



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 009/19

“Define os meios oficiais de
Publicação dos atos do Poder
Legislativo”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica definido como meio oficial de publicação dos
atos do Poder Legislativo o mural localizado no saguão de entrada e o site
da Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, 02 de dezembro de 2019.


Ver. Vanius Viana Nogueira,
Presidente.


Ver. Leandro da Rosa,
1º Secretário.


Ver. Ademir Bica Fagundes,
2º Secretário.